



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021**

Declara luto oficial, bem como, a suspensão dos trabalhos legislativos pelo falecimento do senhor José Francisco De Oliveira Filho, ex-vereador.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 17, V, alínea “a”, da Resolução Nº 09/90, de 19 de dezembro de 1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macambira/SE, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador o senhor José Francisco De Oliveira Filho, ocorrido na noite desta terça-feira, dia 26 de abril do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e de ex-vereador do Município;

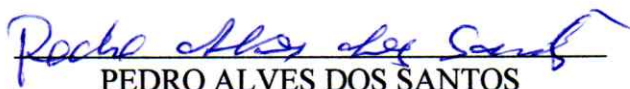
CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Francisco De Oliveira Filho, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de Macambira/SE, tendo exercido o cargo de vereador.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 27 de abril de 2021.



PEDRO ALVES DOS SANTOS

**PRESIDENTE**